Arquivar - Nome já existe

Estado do Rio Grande do Norte

# Câmara Municipal de Caicó

# PROJETO DE LEI

## Nº 089/2021

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA PASSAGEM, ZONA NORTE DE CAICÓ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A)/PROPONENTE**: RAIMUNDO INÁCIO FILHO

**DATA**: 22/09/2021

## JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste prestar a minha singela homenagem a pessoa de Francisco Domingo dos Santos, pelos seus serviços prestados ao desporto de toda zona norte de Caicó/RN.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de setembro de 2021.

**RAIMUNDO INÁCIO FILHO**
Vereador – MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO**

**PROJETO DE LEI Nº 089 /2021**

**PROTOCOLO**
22 SET 2021
19:00 Hs
Funcionário

O Vereador Raimundo Inácio Filho, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma Academia da Saúde, localizada no Bairro Boa Passagem, Zona Norte de Caicó/RN, e dá outras providências.

**Art. 1º-** Fica denominada a Academia de Saúde, localizada no bairro Boa Passagem de **Francisco Domingo dos Santos (Chico Tucano)**, neste município de Caicó/RN.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de setembro de 2021.

**Raimundo Inácio Filho**
Vereador – MDB

Projeto de Lei n° 089/2021
Autoria: Raimundo Inácio Filho (MDB)

## PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do parlamentar Raimundo Inácio Filho, tombado sob o nº 089/2021, com ementário "*Dispõe sobre a denominação de uma academia de saúde, localizada no Bairro Boa Passagem, Zona Norte de Caicó/RN, e dá outras providências.*

No entanto, antes mesmo de adentrar na análise de mérito sobre os requisitos de admissibilidade, importante se faz perceber que o Projeto em de Lei em questão contém matéria semelhante ao Projeto 088/2021, de autoria do mesmo vereador, visto que ambos os projetos objetivam homenagear o Caicoense Francisco Domingos dos Santos – "Chico Tucano".

Além disso, o mencionado projeto 088/2021 foi aprovado pelos edis no último dia 10 de novembro de 2021, motivo pelo qual, o Projeto em questão deve ser arquivado em virtude da perda do objeto.

É o parecer.
S.M.J.

Caicó/RN, 02 de dezembro de 2021.

**ARTHUR AUGUSTO DE ARAUJO**
Assessor Jurídico da Câmara
**Portaria 0118/2021**

Arquivado em
05/01/2022

**DESPACHO**

Visto, etc.
Acato integralmente o parecer oriundo da Procuradoria dessa Augusta Casa.
Cumpra-se, com expedientes necessários.

Caicó/RN, 03 de dezembro de 2021.

**IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**
Presidente